

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.154/2025 - Recurso Administrativo, ROP 17/2025, item 3.1.2.3, de 3/11/2025, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: WS Transportes de Cargas & Logística Ltda.

CNPJ: 15.186.966/0001-32

Processo: 25351.726290/2019-84

Expediente: 0736865/24-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 12/2024](#), realizada no dia 8/5/2024, item 2.2.028. [Aresto nº 1.636](#), de 8/5/2024, publicado no DOU nº 89, de 9/5/2024.
- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, itens 3.2.031 e 3.2.032.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 317/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/11/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3946882** e o código CRC **B9276FB5**.

Referência: Processo nº
25351.900377/2025-78

SEI nº 3946882